

SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2015

OFICIAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.636/2015  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015."**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino Municipais o próximo dia 11 de fevereiro de 2015 (Dia de Nossa Senhora de Lourdes, Padroeira do Município).

**Art. 2º.** As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais das Secretarias Municipais da Saúde, de Serviços Urbanos, da Segurança Urbana, de Transportes e Mobilidade Urbana e de Meio Ambiente e Recursos Naturais.


**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 02 de fevereiro de 2015.

  
MARCOS ANTONIO ANDRADE BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADAIR LOREDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado na Diretoria do Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:

  
VALÉRIA MARIA PERES VIEIRA  
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO